# **LEI N.º 1267/2010**

*"***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO REVMO. SR. PADRE JOSÉ FERREIRA”**

A Câmara Municipal de Moema, aprova a seguinte lei:

 A Câmara Municipal de Moema, aprovou e eu, usando das atribuições que me confere o inciso XV, do artigo 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**Art. 1° -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Moema/MG, ao Revmo. Sr. Padre José Ferreira.

**Art. 2° -** O Título será concedido em sessão solene desta Câmara em data e local a ser designado.

**Art. 3° -** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Moema/MG, 24 de novembro de 2010.

### Marcelo Ferreira Mesquita

*Prefeito Municipal*